



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 FORUM DA COMARCA DE OURINHOS-SP
 AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo número 1502017-16.2016.8.26.0408

SAF SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Aos 13 de outubro de 2020, nesta cidade e comarca de Ourinhos-SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, na ação de EXECUÇÃO FISCAL-IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS contra GILSON APARECIDO BELTRAMO, procedi à penhora do bem determinado no mandado e abaixo descrito:

Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos-SP, constituído do lote 35 da quadra 13 do Loteamento Jardim Anchieta, localizado do lado par da rua 3, medindo doze metros de frente por trinta metros de frente aos fundos, no total de trezentos e sessenta metros quadrados; confrontando pela frente com a referida rua; pelo lado direito de quem olha para o imóvel confronta com o lote 36; pelo lado esquerdo confronta com o lote 34 e nos fundos confronta com o lote 17, distante 14,5 metros da esquina da rua 9. No referido terreno está construído prédio residencial de tijolos coberto de telhas. Matrícula de nº 12619 do Oficial de Registro de Imóveis de Ourinhos-SP. Avaliação do imóvel: R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais).

Efetuada a penhora, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário que, aceitando o encargo, prometeu cumpri-lo.

Rosinéia de Fátima Palma Terçariol

Oficial de Justiça

Depositário -